



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

LEI 2129/2005

EMENTA: Abre Crédito Suplementar para reforço de rubricas discriminadas e previstas na Lei Orçamentária, para o vigente exercício.

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar de R\$ 8.360.000,00 (oito milhões, trezentos e sessenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas abaixo e prevista no orçamento.

2001 – Gabinete do Prefeito		
0412200032006	Manut.das Administrações Distritais	
3.1.90.11.00	Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
2003 – Secretaria de Segurança Comunitária		
061810006209	Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.90.11.00	- Pessoal Civil	R\$: 245.000,00
2005 – Secretaria de Finanças e Orçamento		
0412300092016	Pagamento de Despesas de Exerc. Anteriores	
3.3.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.500.000,00
2006 – Secretaria de Ação Social		
0824400102018	Manutenção dos serv. Sec.Serv.Sociais Cidadania	
3.1.90.11.00	- Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
2007 – Secretaria de Educação		
1236100112020	Manutenção dos Serv.Sec.de Educação	
3.1.90.11.00-	Pessoal Civil	R\$ 130.000,00
1278200132022	Manut. Prog Transporte escolar	
3.3.90.39.00	– Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
2008 – Secretaria de Saúde		
1030100182028	Manut. Serv. Da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.00	– Pessoal Civil	R\$ 570.000,00
2009 - Secretaria de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
1545200202029	Manut. Serv. Limpeza Publica	
3.1.90.11.00	– Pessoal Civil	R\$ 470.000,00
1545100192030	Manut. Serv. Secret. Infraestrutura	
3.1.90.11.00	_ Pessoal Civil	R\$ 520.000,00

“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

2010 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico 2312200312032 – Manut.Serv. da Sec.Des.Economico 3.1.90.11.00 – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
2012 – Secretaria de Cultura Desporto e Lazer 1339200252039 – Manut.Serv.Sec. Cultura Esp.e Lazer 3.1.90.11.00 – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
3002 – Fundo Mun. Da Assist. Social 0824300432149 – Manut. Prog. Errad. Trab.Infantil PETI 3.1.90.11.00 – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
3003 – Fundo Manut. Serv. Ensino Fundamental – FUNDEF 1236100452051 – Remuneração do Pessoal do Magistério 3.1.90.11.00 – Pessoal Civil	R\$ 1.460.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 1236100452052 – Remuneração Pessoal de Apoio 3.1.90.11.00 – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 825.000,00
3004 – Fundo Municipal de Saúde 1030100462055 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde 3.1.90.11.00 – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
1030100472056 – Manut. Prog. Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.11.00 – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
1030200482057 – Manut. Prog. de Saúde da Família PSF 3.1.90.11.00 – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
1030500512060 – Manut. Prog Epid. E Controle de Doenças 3.1.90.11.00 – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 8.360.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face ao Crédito suplementar de que trata o item primeiro serão provenientes do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as Disposições em contrario

Escada, 27 de outubro de 2005


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito

“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”